

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 13 de outubro de 2022.

Memorando nº 20/2022

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Equipamentos de processamento de dados, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Inês Zalevski
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 CNPJ: 02.394.406/0001-21

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

PRODUTO	QUANTIDADE
Computador + mouse + teclado. Com as seguintes características mínimas. Processador com 4 núcleos, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima até 4,00, cachê 6 MB, compatível com Memória RAM 8 GB DDR4, barramento 2.400MHz. Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento SSD M.2. Motherboard: velocidade de barramento de 2400 mhz: VGA, DVI, 04 interfaces padrão SATA 6GB/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, HD SSD de 480 GB, 01 interface padrão USB 3.0, interface USB 2.0, 01 interface padrão Ps/2 para teclado e mouse, Chanel DDR4 2400MHZ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; Gabinete minitore, fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40 cm revestidos de película protetora e organizador, proteção interna contra curto circuito: OVP /SCP/OPP/UVP, - 1x conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, garantia contra defeitos de fábrica, mouse óptico de 03 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, teclado USB 104 teclas padrão ABNT II. Unidade de gravação de 40 x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16 x. buffer de 2,0 MB. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 11; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; DRIVES: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVES COMPATIVEIS COM O S.O.; COMPATIBILIDADE COM S.O.	01
Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	01
Hd externo com capacidade de 2 TB	01

Antônio Olinto, 30 de agosto de 2022.

Sérgio Augusto S. Removicz – Comissão de Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSÓRIOS

Descrição do Produto / Serviço.	QTDE	VI.Unitário	VI.Total
COMPUTADOR DE MESA, PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 COMET LAKE, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E - INTEL 1200 - DDR4, SSD KINGSTON 480GB A400 SATA3 2,5, MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ 1.2V KINGSTON, FONTE ATX 5000W PK-500. LICENÇA DO WINDOWS PRO EM	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
NOBREAK SMS STATION II 600VA MONO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
HD EXTERNO 2TB WESTERN DIGITAL ELEMENTS PRETO USB 3.0	1	R\$ 702,00	R\$ 702,00
Valor Total			R\$ 4.452,00

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
NOME FANTASIA: WORLD SOFTWARE
CNPJ: 39.733.992/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA
ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 607
CIDADE: PORTO UNIÃO **UF:** SC
FONE: 42 3523 3294 **E-MAIL:** adm03@worldinformatica.inf.br
PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA: DE: 20/09/2022 ATÉ: 20/12/2022

Porto União – SC 20 de Setembro de 2022

39.733.992/0001-00
WORLD EQUIPAMENTOS
ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
RUA MARECHAL DEODORO, 607, SALA 2
CIDADE NOVA - 89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC
FONE: 42 3523-3294



CARIMBO COM CNPJ

ASSINATURA (fornecedor)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.733.992/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2020
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD SOFTWARE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA MARECHAL DEODORO	NUMERO 607	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM01@WORLDINFORMATICA.INF.BR		TELEFONE (43) 3122-2672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 13:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.733.992/0001-00**Razão Social:** ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991**Endereço:** R MARECHAL DEODODO 607 SL 02 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022**Certificação Número:** 2022100102255597046890

Informação obtida em 14/10/2022 10:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991**
CNPJ/CPF: **39.733.992/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140167193793
Data de emissão:	19/09/2022 16:52:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6013/2022

Nome / Razão Social

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN - MEI CNPJ: 39733992000100

Endereço

LOGRADOURO: MARECHAL DEODORO FONSECA BAIRRO: SAO PEDRO NÚMERO: 607
COMPL: Sala 02 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 11 de Outubro de 2022

Código de Controle

CW3VIXIAJ8Z8Y6H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Curitiba - Paraná
Página 1 de 1
Fls. 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.733.992/0001-00
Certidão nº: 34333471/2022
Expedição: 11/10/2022, às 14:05:32
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.733.992/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Fls. 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:56 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **2F9E.4309.828A.7E94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO N° 23597/2022
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ n° 39.733.992/0001-00, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 14 de outubro de 2022.

Esta certidão é válida até 13/11/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
212439237

Voltar/Emitir nova certidão

A.C.C.W INFORMATICA E ELETRONICOS

CNPJ: 07.436.046/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.417.20-02

RUA: JOAO CANDIDO FERREIRA. 432 LAPA-PR CENTRO

(41) 3622-6197 CEP: 83.750-000

EMAIL: accwinformatica@yahoo.com.br

- Processador Intel Core i3 10100
- Placa mãe Asus H410M-K
- Memoria 8gb ddr4 2400MHz
- SSD 480gb M.2 WD Green
- Gabinete C3Tech Simples
- Fonte 550w 80plus pcyes
- Gravador de dvd interno asus
- Mouse USB
- Teclado USB
- Nobreak 600VA 110V Intelbras
- HD Externo 2tb Seagate
- Licença Windows 11 pro 64b Coem

Preço R\$4.967,00

Marco Aurélio Piovezan Wille

LAPA/PR

11/10/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.436.046/0001-05
Certidão n°: 34333393/2022
Expedição: 11/10/2022, às 14:05:02
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.436.046/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de São Paulo - SP

Fis. 53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE**
CNPJ: **07.436.046/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:57 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **92A2.4604.E9C6.F62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028101017-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.436.046/0001-05**
Nome: **MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

Fls

15



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.436.046/0001-05
Razão Social: MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE
Endereço: RUA ENG JOSE CAVALIN / VILA BARCELONA / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401271365396302

Informação obtida em 14/10/2022 10:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SÃO MATEUS DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2022

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ORÇAMENTO

ITENS SOLICITADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN.	Processador Intel Core i3-10100 Box (LGA 1200 / 4 Cores / 8 Threads / 3.6GHz / 6MB Cache / UHD Intel 630)	R\$1.041,60	R\$1.041,60
2	1	UN.	Placa Mãe Gigabyte H410M H (LGA 1200/DDR4/HDMI/D-Sub/M.2/USB 3.2)	R\$844,20	R\$844,20
3	1	UN.	Memória Desktop NTC 8GB DDR4 2666 Mhz	R\$256,20	R\$256,20
4	1	UN.	SSD Kingston A400 480GB SATA III 2,5"	R\$511,00	R\$511,00
5	1	UN.	Gabinete Gamer C3Tech MT-G50BK 3 Baias Preto/Vermelho USB 2.0 Sem fonte	R\$201,60	R\$201,60
6	1	UN.	Fonte de Alimentação Gamemax GS600 600W BoxX 80 PLUS White C/PFC Preta	R\$308,00	R\$308,00
7	1	UN.	Licença de Windows 11 Home 64 Bits COEM FÍSICO	R\$994,00	R\$994,00
				TOTAL	R\$ 4156,60
8	1	UN.	NOBREAK INTELBRAS 600VA300W MONO120V 4822004 XNB 600	R\$ 427,00	R\$ 427,00
9	1	UM	HDD Externo Seagate 2TB Expansion USB 3.0 Portatil 2,5"	R\$ 662,20	R\$ 662,20
				Total	5.245,80

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 (TRES) DIAS.

RAFAEL STEFANELLO



31.797.857/0001-08

RAFAEL STEFANELLO - ME

Rua Tenente Max Wolff Filho, 412
Centro - CEP 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR



Fls. 57

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR
Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição Est.:90399267-06

vendas_cartuchos.com@hotmail.com

Câmara Municipal de Antônio Olinto

São Mateus do Sul 04/10/2022

Item	Produto/modelo	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Microcomputador + mouse + teclado. Com as seguintes características mínimas. Processador com 4 núcleos, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima até 4,00, cachê 6 MB, compatível com Memória RAM 8 GB DDR4, barramento 2.400MHz. Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento SSD M.2. Motherboard: velocidade de barramento de 2400 mhz: VGA, DVI, 04 interfaces padrão SATA 6GB/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, HD SSD de 480 GB, 01 interface padrão USB 3.0, interface USB 2.0, 01 interface padrão Ps/2 para teclado e mouse, Chanel DDR4 2400MHZ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; Gabinete minitore, fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40 cm revestidos de película protetora e organizador, proteção interna contra curto circuito: OVP /SCP/OPP/UVP, - 1x conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, garantia contra defeitos de fábrica, mouse óptico de 03 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, teclado USB 104 teclas padrão ABNT II. Unidade de gravação de 40 x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16 x. buffer de 2,0 MB. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 11; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; DRIVES: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVES COMPATIVEIS COM O S.O.; COMPATIBILIDADE COM S.O.	1	R\$ 5034,80	R\$ 5034,80
2	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
3	Hd externo com capacidade de 2 TB	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00

R\$ 6.299,80

Orçamento válido por 7(sete) dias.

CANAE Comércio de
Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Teodoro Toppel, 477 – Centro – São Mateus do Sul PR
Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição Est.:90399267-06



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS DA PESQUISA DE PREÇOS

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>
Ana Maria Franco Bostelmann – World Equipamentos	R\$ 4.452,00	1º Lugar com todas CNDs regulares
Marco Aurélio Piovezan Wille – A.C.C.W. Informática	R\$ 4.967,00	2º Lugar
Rafael Stefanello – ME RTCC Informática	R\$ 5.245,80	3º Lugar
CANAE Comércio de Informática Ltda.	R\$ 6.299,80	4º Lugar

Sérgio Augusto Removicz dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 13 de outubro de 2022.

Memorando nº 58/2022 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

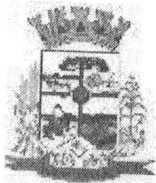
Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados, solicitado através do memorando nº20/2022 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 20

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2022.

Memorando n° 18 /2022 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 58/2022.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de equipamentos de processamento de dados, solicitado através do memorando n° 58/2022 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 4.452,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE

PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

HÁ SALDO DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTO 2022:

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ivan Casagrande

Contador

Ao Exmo. Sr.
Gilciano Moreira
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2022..

Memorando n° 59/2022 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de equipamento de processamento de dados através do memorando n° 20/2022 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de processamento de dados.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 20/2022 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de procedimento para aquisição de material de processamento de dados destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 4.452,00 pela Ana Maria Franco Bostelmann;
- 2) R\$ 4.967,00 pela Marco Aurelio Piovezan Wille;
- 3) R\$ 5.245,80 pela Rafael Stefanello – ME; e
- 4) R\$ 6.299,80 pela CANAE Comercio de Suplementos de Informática LTDA.

Em 14 de outubro, através do memorando nº 18/2022 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de processamento de dados para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril do ano corrente foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá, até decorrido dois anos após a publicação da novel legislação, optar pela contratação através desta ou da antiga, vedada a aplicação combinada de ambas. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 23

(...)

Art. 193. Revogam-se:

(...)

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 01/04/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
24
Fls. _____

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, *“os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”*

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:

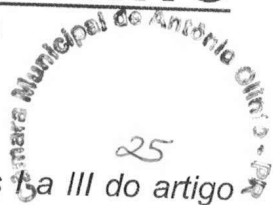


CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos ²⁵ da III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de processamento de dados é de R\$ 4.452,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal
Antonio Olinto

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 17 de outubro de 2022.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 27

Antonio Olinto, 17 de outubro de 2022.

Memorando nº 60/2022 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos

Considerando memorando de autorização para aquisição de equipamento de processamento de dados, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

Considerando memorando de autorização para aquisição de equipamento de processamento de dados, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WORLD SOFTWARE- ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN inscrita no CNPJ 39.733.992/0001-00, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 607, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União SC, através de seu Representante Legal, Sra. ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN, portador da carteira de identidade nº 2736117 e CPF/MF nº 773.023.039-91, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
Data: 21/10/2022 09:45:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ 39.733.992/0001-00

WORLD SOFTWARE- ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN inscrita no CNPJ 39.733.992/0001-00, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 607, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União SC, através de seu Representante Legal, Sra. ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN, portador da carteira de identidade nº 2736117 e CPF/MF nº 773.023.039-91, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Antonio Olinto, em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
Data: 21/10/2022 09:45:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ 39.733.992/0001-00

WORLD SOFTWARE- ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN inscrita no CNPJ 39.733.992/0001-00, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 607, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União SC, através de seu Representante Legal, Sra. ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN, portador da carteira de identidade nº 2736117 e CPF/MF nº 773.023.039-91, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Antonio Olinto, em 19 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fls. 29

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

Gilciano Moreira
Gilciano Moreira
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

Gilciano Moreira
Gilciano Moreira
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

Gilciano Moreira
Gilciano Moreira
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Camara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 30

EMPRESA: Osvaldo Kotryk & Cia Ltda.
CNPJ: 38.231.813/0001-65
Dotação: 05 - Material de consumo
Complemento do elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis.
RECURSO: 1001 - RECURSOS LIVRES

Valor Total: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

07-11-2022

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação que tem como objeto a Aquisição de mobiliário para o plenário.

EMPRESA: LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

CNPJ: 11.293.778/0001-52

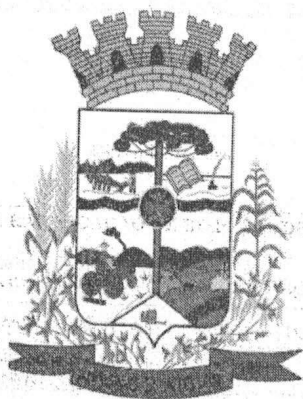
DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente

COMPLEM. ELEMENTO: 4.4.90.52.42.00.00.00: Móbiário em geral

Valor Total: R\$ 4.794,00

Data: 10/02/2022

Gilciano Moreira
Presidente CMAO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 08/11/2022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991

Nome do Empresário

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN

Nome Fantasia

WORLD SOFTWARE

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

27361179

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

773.023.039-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.733.992/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89400-000	RUA RUA MARECHAL DEODORO	607	SALA 2
Bairro	Município	UF	
CIDADE NOVA	PORTO UNIAO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME64442764

Número do Identificador
77302303991

Data de Emissão
10/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.733.992/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2020

NOME EMPRESARIAL

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

WORLD SOFTWARE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R RUA MARECHAL DEODORO

NÚMERO

607

COMPLEMENTO

SALA 2

CEP

89.400-000

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE NOVA

MUNICÍPIO

PORTO UNIAO

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADM01@WORLDINFORMATICA.INF.BR

TELEFONE

(43) 3122-2672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

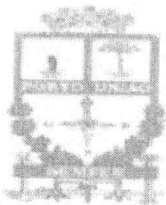
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 15:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Padre Anchieta, 126 - Centro - Fone: 42-3523-1155 - e-mail: atendimentovigilancia@hotmail.com

Certidão

Requerente

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO

Município

PORTO UNIÃO

Bairro

CIDADE NOVA

Nº

607

CNPJ/CPF

39.733.992/0001-00

Data

07/12/2020


Código CNAE e descrição da Atividade

CNAE: 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa com o código CNAE supracitada não se enquadra à fiscalização da Vigilância Sanitária ficando esta isenta de Alvará Sanitário, de acordo com a Resolução Normativa nº 001/DIVS/SUV/SES de 17 de fevereiro de 2020.

Fiscais
Vigilância Sanitária


Araceli Chagas
Responsável Vig. Sanitária
Porto União


Maria Ester Farah
Tiscal da Vigilância Sanitária
Porto União - SC